

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 SEAD/GESG-05585

A Secretaria de Estado da Administração declara, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e no princípio da transparência pública, que não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 14 de maio de 2024.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 1759/2023 - SEAD)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2024, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60210273** e o código CRC **6921E736**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202100005019089



SEI 60210273